



PROCESSO Nº : 5064-4/2011
UNIDADE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
INTERESSADO : ISAEL SILVA DOS SANTOS
**ASSUNTO : QUITAÇÃO DE MULTA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EMENTA:

Contas Anuais de Gestão. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra. Manifestação pela quitação da multa.

PARECER Nº 932/2012

01. Trata o processo em destaque de contas anuais de gestão, referente ao exercício de 2010, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, gestão sob responsabilidade do Sr. Isael Silva dos Santos.

02. Após a regular tramitação processual, o Egrégio Tribunal Pleno julgou regulares com recomendações e determinações legais as referidas contas de gestão e, aplicou multa de **61 UPF's/MT** ao gestor Sr. Isael Silva dos Santos.

03. O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, através do relatório



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Fls.....
..

de fls. 313/314, informou acerca da regular quitação da multa, sendo recolhida ao FUNDECONTAS em 23/03/2012.

04. Isto posto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação** da multa, comprovadamente recolhida, nos termos do art. 21, XVIII, do Regimento Interno do TCE/MT.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 28 de março de 2012.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR

Procurador de Contas